



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 240/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Denyo Daercio Santana do Nascimento**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.389/MA, para praticar em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:

PROCESSO Nº 0017187-61.2019.5.16.0009
RECORRENTE: RAIMUNDA DA SILVA FONTES
RECORRIDO: MUNICIPIO DE CODO
PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 09/08/2022

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos acima relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 27 de julho de 2022.

**FRANCISCO
MENDES DE
SOUSA:
33512663320**

Assinado digitalmente por
FRANCISCO MENDES DE
SOUSA 33512663320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Autondade Certificadora Raiz
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=14259348000102,
OU=Certificado PF A3,
CN=FRANCISCO MENDES DE
SOUSA.33512663320
Razão: Eu sou o autor deste
documento

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

28/07/2022


OAB/MA 15389